

	FAHECE - FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON Rua Presidente Coutinho, 160 - Florianópolis/SC Fone: (48) 3212-1300		Coleta de Preços 029/19
	SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA		
Item	Especificação do Material / Serviço	Unidade de Medida	Quantidade
1	Fronha Descartável - Confeccionado em 100% TNT, cor BRANCO, gramatura 30 com aba para fechamento e acabamento em overloque; largura 50 cm X 70 m, embalado de forma segura e íntegra.	Unidade	200
2	Atadura de Crepe 13 fios, estéril, 100% algodão, tamanhos 12 cm x 1,8 cm	Unidade	30
3	Atadura de Crepe 13 fios, estéril, 100% algodão, tamanhos 20 cm x 1,8 cm	Unidade	30

Só serão acatados os orçamentos com:

1	Marca do material, nome do fabricante, validade da proposta e prazo de entrega;
2	Frete CIF (pago até Florianópolis);
3	Condição de Pagamento (até 30 dias após a entrega do material); depósito bancário em conta pessoa jurídica;
4	Informar na proposta a razão social e/ou carimbo CNPJ da empresa e estar devidamente assinado;
5	Enviar carta de exclusividade, caso seja fornecedor exclusivo do material;
6	Endereço de Entrega: Almoxarifado FAHECE - Rod. Virgílio Várzea, 2975 - Saco Grande. Florianópolis - SC. Horário para entrega: 8:30h às 17:00h;
7	A proposta deverá ter validade igual ou superior a 60 dias.
<p>1.No presente processo de contratação não será admitida a participação de empresas cujo(s) sócio(s), dirigente(s) ou administrador(es) seja(m) servidor(es)/empregado(s) ou diretor(es) da FAHECE, do HEMOSC ou do CEPON, ou que sejam cônjuge, companheiro(a), filho(a), pai ou mãe de servidor(es)/empregado(s) ou diretor(es) da FAHECE, do HEMOSC ou CEPON, conforme a Lei nº 10.406/2002.</p> <p>2. Pelo descumprimento total ou parcial do objeto deste certame e/ou pelo retardamento na sua execução, a FAHECE poderá aplicar as seguintes sanções, garantidos o contraditório e direito de defesa no prazo de 05 dias úteis:</p> <p>a) ADVERTÊNCIA - sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para as quais tenha concorrido;</p> <p>b) MULTA MORATÓRIA - a CONTRATADA ficará sujeita a multa diária de 0,5% sobre o valor da obrigação inadimplida pelo atraso injustificado na execução de qualquer obrigação contratual ou legal, podendo esse valor ser abatido no pagamento a que fizer jus, ou cobrado administrativa ou judicialmente;</p> <p>c) MULTA COMPENSATÓRIA - de 10% sobre o valor de obrigação inadimplida ou, não sendo possível determinar esse valor, sobre o montante do contrato, podendo esse valor ser abatido do pagamento a que fizer jus o contratado;</p> <p>d) SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e impedimento de contratar com a FAHECE, por até 02 anos.</p>	
Os orçamentos deverão ser enviados em papel timbrado ou carimbo CNPJ da empresa por e-mail.	
Fone para contato (48) 3212-1315 e enviar para e-mail: marcos.baptista@fahece.org.br , até o dia 30 de janeiro de 2019 às 17h.	
Florianópolis, 21 de janeiro de 2018.	
Marcos Baptista	
Divisão de Compras - FAHECE	